



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 103/2026, CONSUNI-UFAL, de 02 de junho de 2026.

**APROVA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DIGITAL
(*lato sensu*).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o processo nº 23065.013693/2026-99 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 123/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Residência Multiprofissional em Saúde Digital”, vinculado ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), que tem como objetivo formar profissionais de saúde com excelência técnico-científica, visão sistêmica, perfil ético e compromisso social, qualificados para atuar de forma crítica, reflexiva, interdisciplinar e inovadora nos processos de transformação digital dos serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde, com inserção prioritária no contexto hospitalar e articulação permanente com os demais níveis de atenção, buscando desenvolver competências para integrar cuidado, gestão, educação e tecnologias digitais, promovendo a qualificação dos processos assistenciais, a segurança do paciente, a governança da informação, a continuidade do cuidado e a inovação organizacional, contribuindo para a sustentabilidade e o fortalecimento do SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de junho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL